**PORTARIA NORMATIVA Nº 7, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.**

Comissão Permanente de Licitações designa a inclusão do funcionário **Leandro Lopes Machado.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL (CAU-RS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520/02 e artigo 9º, VI do Decreto nº5450/05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar para compor a Comissão Permanente de licitações, pelo prazo de 12(doze) meses, o funcionário **Leandro Lopes Machado**, inscrito no CIC nº 006.465.090-12.

**Art. 2º -** Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

Presidente